



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 416 DE 01 DE JULHO DE 2019

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **VITOR GONÇALO DE MORAES**, RG nº 7.828.792, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Pedreiro** concedida através da Portaria nº 375 de 20 de março de 2019.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **VITOR GONÇALO DE MORAES**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de Pedreiro a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de julho de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de julho de 2019

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal